



Nome	Matrícula	CPF	Vínculo
Anna Maria Madeira de Souza	0456772	066.860.601-00	Aposentada
Elozina Moreira Torreão	3972372	075.700.808-90	Pensionista

GILTON DE MATOS PEREIRA

EDITAL Nº 9, DE 6 DE JULHO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, faz saber que foi determinado o restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria da servidora ANDRELINA GONÇALVES DUARTE, matrícula Siape nº 0456961, em face de Atualização Cadastral da mesma, cujo pagamento dos proventos foi suspenso pelo Edital nº 03, de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014.

GILTON DE MATOS PEREIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 53, DE 5 DE JULHO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Suspensão de Pagamentos, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário - abril/2016:

CPF	Nome
700.493.001-72	Navara Bispo da Rocha

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Cidade Universitária, Campus Universitário, Campo Grande - MS, portando documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON Segep nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (67)3345-7058, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
040.622.714-43	ANDRÉ SUELDO TAVARES DE LIMA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito na Rua Odilon Vasconcelos, 103, Sala 201, Jatiúca, 57035-660, Maceió, Alagoas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGE/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (82) 3194-1165, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano - SEGE/MP, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Siape	CPF	Nome	Tipo	Upag
337331	341.053.957-34	BENEDITA EDINA DA SILVA LIMA CABRAL	Aposentado	20
334030	071.058.944-15	BERNARDO BARBOSA DA SILVA	Aposentado	20
333732	098.419.034-15	FRANCISCO GOMES DE ARAUJO	Aposentado	20
337817	005.782.155-00	IVO BARBOSA DE ANDRADE	Aposentado	20
1048949	041.809.094-72	JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA	Aposentado	20
7337354	017.178.805-25	JOSE BEZERRA DE ARAUJO	Aposentado	20
6337354	017.178.805-25	JOSE BEZERRA DE ARAUJO	Aposentado	20
331206	162.504.604-97	MAGGY RODRIGUES DE MACEDO	Aposentado	20
333587	176.765.684-04	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DE MENESES	Aposentado	20
335617	132.024.724-53	MARIA GORETE PINTO DE OLIVEIRA	Aposentado	20
336119	395.803.344-04	MARIA NOGUEIRA	Aposentado	20
335560	268.344.050-20	ROSANA MARQUES DA SILVA	Aposentado	20
1225085	136.022.844-68	SANDRA SUELI CARVALHO BEZERRA	Aposentado	20
329576	341.053.957-34	BENEDITA EDINA DA SILVA LIMA CABRAL	Beneficiário de Pensão	20
333982	853.457.174-00	IZABEL HENRIQUE MINERVINO DA SILVA	Beneficiário de Pensão	20
1111795	203.380.584-00	LUIS ALVES DOS SANTOS	Beneficiário de Pensão	20
336438	726.201.534-68	MARIA DO SOCORRO GONCALVES BATISTA	Beneficiário de Pensão	20

2. Também, tornar público que a SEGE/MP, promoveu a exclusão dos correspondentes valores lançados a título de Gratificação Natalina dos aposentados e Pensionistas constantes da relação disponibilizada.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 - Universitário; CEP: 58.429-140 - Campina Grande - PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGE/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514 ou (83) 2101 1725, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

5. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA EM GOIÁS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Torna pública a relação dos aposentados e beneficiários de pensão, aniversariantes no mês de março que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento dos aposentados e beneficiários de pensão, será efetivada na folha de pagamento do mês de junho de 2016.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo
Antonia Cezar Ribeiro Peixoto	25191365100	5682452	Benef de Pensão
Ataiza Santana Dourado	24307360125	0599697	Benef de Pensão
Gumercino Ferreira Queiroz	06062326134	0494544	Aposentado
Jonas Romão dos Santos	04292081115	0494717	Aposentado
José Eurípedes de Souza Fernandes	15999084172	0494912	Aposentado
José Francisco de Miranda	04737954187	0493809	Aposentado
José Marcos Xavier de Camargo	73629545815	0225232	Aposentada
José Pereira da Costa	16623819134	0495534	Aposentado
Sheila Farias de Oliveira	12842176472	0469055	Aposentada

3. O restabelecimento do pagamento do provento e ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados no Serviço de Recursos humanos, sito à Rua 82, nº 179, 4º andar - Setor sul- Goiânia - Goiás, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 01/2013 - SEGE/MP.

4. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) Será(ao) efetivados na primeira folha disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (062) 3226-3004 ou 3226-3038, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente edital.

GILENE DE CARVALHO PACHECO

6. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

PAULO DE MELO BASTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 26, DE 5 DE JULHO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
134.278.141-49	Abel Fragoço Marques	23070.008758/2016-33
091.411.621-53	Edir Gualberto Caetano	23070.008759/2016-88
004.490.161-53	Eliã de Oliveira Chaves	23070.008764/2016-91
099.106.543-34	Francisco Hudson da Cunha Lustosa	23070.008765/2016-35
083.132.021-49	Yolanda Celso Rodrigues	23070.008768/2016-79

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE CONVÊNIOS SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 70, DE 6 DE JULHO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGE/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Pensionista que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGE/MP.

CPF	PENSIONISTA
071.846.037-53	EDMAR PRETTI / IVENES CAMARGO PRETTI

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIANA DA COSTA SCHORN